

Direitos e Deveres do(a) Aluno(a)

Tens direito a:

- usufruir do ensino e de uma educação de qualidade;
- ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
- ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
- participar nas atividades letivas e não letivas do agrupamento/escola;
- participar no processo de avaliação, nomeadamente através de auto e hetero avaliação;
- ver reconhecidos e valorizados o mérito e o esforço no desempenho escolar;
- ver reconhecido o empenho em ações meritórias;
- ser proposto para os Quadros de Mérito e de Excelência do agrupamento, conforme os critérios definidos;
- beneficiar dos apoios concedidos no âmbito da ASE, de acordo com o escalão que integra;
- ser informado sobre o Regulamento Interno e sobre o Projeto Educativo da Escola.
- (...)

Cumprir as normas do Agrupamento:

- ser assíduo(a) e pontual;
- permanecer na escola durante o seu horário letivo, salvo autorização escrita do(a) encarregado(a) de educação ou da Direção da escola;
- respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
- respeitar os demais elementos da comunidade;
- estudar diariamente e fazer os TPC;
- trazer todo o material escolar que for indicado pelo(a) docente no início do ano letivo;
- manter comportamentos adequados na sala de aula (não usar equipamentos tecnológicos nomeadamente telemóveis; não mascar pastilha elástica, manter a mesa /sala limpa e organizada, etc.);
- manter comportamentos adequados fora da sala de aula (não permanecer nos vãos das portas nem noutros locais de passagem. não correr nem gritar nos corredores, etc.);
- preservar os espaços escolares (não danificar material, equipamento, etc.);
- apresentar-se na escola com vestuário e postura adequados a uma instituição pública.
- (...)

Para saber mais consulte a nossa página em:

www.ae-anobre.pt

Serviços - Horário de Atendimento

Refeitório (escolas EB1/JI) – 12h às 14h

Papelaria/Reprografia (Sede) - 9h às 12:30h /14h às 17:15h

Serviços de Administração Escolar (Sede) - 9h às 12:30h/
14h às 16:30h

Escolas do Agrupamento

- EB das Antas (JI/1.ºCEB)
- EB do Monte Aventino (JI/1.ºCEB)
- EB de Montebello (JI/1.ºCEB)
- EB de S. João de Deus (JI/1.ºCEB)
- Escola Básica da Areosa (2.º/3.ºCEB);
- Escola Básica Nicolau Nasoni (2.º/3.ºCEB);
- Escola Secundária António Nobre

Coordenação de Escola

EB Monte Aventino (JI / 1.ºCEB)

Coordenadora: Dr.ª Marília Fernandes

Telefone: 22 5020897

Escola Sede do Agrupamento

Escola Secundária António Nobre

Rua Aval de Cima, 128, 4200 -105 PORTO

Telef. 225096771 | 225097661 | Fax: 225072979

secretaria@ae-anobre.pt | www.ae-anobre.pt



Educação Pré - Escolar

Calendário Escolar do Pré-escolar

Início de atividades letivas: 13 de setembro 2017

Fim de atividades letivas: 22 de junho 2018

Interrupções

1.^a - De 18 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018

2.^a - De 12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2018

3.^a - De 26 de março de 2018 a 6 de abril de 2018.

Horário

Componente letiva: 9h às 12h e 13:30h às 15:30h

Componente social:

Período de Almoço – das 12h às 13:30h

*Prolongamento de horário: das 8h às 9h e das 15:30h às 18h 30m (AAAF)

INFORMAÇÕES

- Aconselha-se o uso de bata, bem como de uma ou duas mudas de roupa na mochila, devidamente identificada com o nome do aluno para o caso de ser necessário mudá-lo;
- Quando houver necessidade de trazer medicamentos para o Jardim, estes devem ser entregues a um adulto e estar devidamente identificados com o nome do aluno e horário de administração **juntamente com fotocópia da receita médica, caso contrário o medicamento não poderá ser administrado;**
- Em caso de falta do aluno, deve ser sempre avisada a Educadora do grupo, com antecedência. **Nas faltas por doença deve trazer justificção médica.** A partir de um mês de ausência, sem justificção prévia, os Encarregados de Educação serão contactados por carta registada, para se averiguar a situação. Se não houver resposta no prazo de 10 dias úteis será considerada desistência;
- Nenhum aluno pode sair do Jardim-de-Infância para visitas de estudo ou outras atividades sem autorização assinada pelo **Encarregado de Educação;**
- O aluno só pode ser entregue a pessoas devidamente autorizadas e identificadas na ficha de matrícula;
- Deve marcar e desmarcar as refeições no dia anterior ou no mesmo dia, até às 9h e 15m. Se a desmarcação não for realizada atempadamente terá de a pagar.
- *A frequência das crianças nas Atividades de Animação e Apoio à Família, no período entre as 16h e as 17h 30m é gratuita, mas carece de inscrição;
- *Apenas poderão frequentar as AAAF no período entre as 8h e as 9h e entre as 17h 30m e as 18h e 30m as crianças que estejam oficialmente inscritas e que comprovadamente necessitem deste serviço (com participação financeira das famílias);
- As crianças que se encontrem inscritas nas atividades de animação e de apoio à família, da educação pré escolar, após o tempo letivo, irão beneficiar gratuitamente do lanche escolar.

Calendário Escolar 2017/2018

Atividades Letivas

Períodos letivos	Início	Termo
1º	13 de setembro de 2017	15 de dezembro de 2017
2º	3 de janeiro de 2018	23 de março de 2018
3º	9 de abril de 2018	6 de junho de 2018 9.º 11.º e 12.º anos 15 de junho de 2018 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos 22 de junho de 2018 Educação pré- escolar e 1.º ciclo do ensino básico

Interrupções Letivas

1.^a - De 18 de dezembro de 2017 a 2 de janeiro de 2018

2.^a - De 12 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2018

3.^a - De 26 de março de 2018 a 6 de abril de 2018

Horário letivo – 1º CEB

Período	Intervalo	Horário
Manhã		09:00h às 10:00h
		10:00h às 11:00h
	Intervalo: Das 11:00h às 11:20h (20 minutos)	
		11:20h às 12:50h
Período Almoço: Das 12:50h às 14:20h (1h 30 minutos)		
Tarde		14:20h às 15:20h
	Intervalo: Das 15:20h às 15:35h (15 minutos)	
		15:35h às 16:35h

Informações relevantes

Refeições

As refeições na escola são fornecidas pela Câmara Municipal do Porto, pelo que os Encarregados de Educação, no caso de quererem desmarcar uma ou mais refeições, devem fazê-lo telefonicamente ou pessoalmente no dia anterior ou, em caso excecional, no próprio dia até às 9h 15m.

Acidentes/Seguro Escolar

De acordo com o estipulado na Portaria nº 413/99 de 8 de junho, *Regulamento do Seguro Escolar*, todos alunos beneficiam de um seguro que cobre os acidentes que ocorram na escola ou no trajeto casa-escola / escola-casa.

Telemóveis

É PROIBIDO O USO DE TELEMÓVEIS dentro da sala de aula ou no decorrer de qualquer outra atividades curricular ou extra curricular (alínea r, do art.º 10, da Lei nº 51/2012 de 5 de setembro - Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que impede a utilização de qualquer equipamento tecnológico).

A Escola não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danificação de brinquedos ou de objetos de valor trazidos pela criança.

Atendimento aos Pais/Encarregados de Educação

Uma vez por semana, em dia/hora a designar pelo respetivo professor da turma. Em todas as escolas, cada professor, trimestralmente, fará também, uma reunião de avaliação para a qual os Encarregados de Educação serão convocados através de circular própria.

Oferta Educativa (EB1/JI)

EB Antas (BA)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico;

EB Monte Aventino (MA)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico; Ensino Bilingue

EB Montebello (MB)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico;

EB S. João de Deus (SJD)

Pré-Escolar; 1º Ciclo Ensino Básico.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs) 1ºCEB

Desporto

Expressões Lúdicas: Música

Inglês

+ Família – Mochila (iniciativa CMP)